



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 - Edição nº 547

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 60/2025: "Dispõe sobre exoneração da Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro e dá outras providências."
- DECRETO Nº 61/2025: "Dispõe sobre nomeação da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira da Secretária de Saúde Pública e dá outras providências."
- DECRETO Nº 62/2025: "Dispõe sobre nomeação da Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro e dá outras providências."
- DECRETO Nº 63/2025: "ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, CNPJ:14.243.463/0001-99 NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE TITULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 01/2025: "Concede Férias a servidor(a) e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 02/2025: "Concede Licença Premio a servidor(a) e dá outras providências."
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES.
- DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 60/2025, DE 05 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração da Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **Valquiria Vieira Ribeiro Machado** portadora da Cédula de Identidade de nº 05646070-88 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 915.033.295-34, do cargo de Diretor Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 61/2025, DE 05 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira da Secretária de Saúde Pública e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **Valquiria Vieira Ribeiro Machado** portadora da Cédula de Identidade de nº 05646070-88 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 915.033.295-34, ao cargo de Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira da Secretária de Saúde Pública, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 62/2025, DE 05 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **Roseli Soares Pereira** portadora da Cédula de Identidade de nº 365370550 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 674.602.325-72, ao cargo de Diretor Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 63/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, CNPJ:14.243.463/0001-99 NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE TITULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e do quanto disciplinado na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica designado o Senhor Secretário de Finanças e Orçamento, O Sr. MARCELO PEREIRA SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade de nº 06.547.045-11, emitido pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o nº 656.405.435-15, para, em conjunto com o Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, inscrito no CPF sob o nº 186.682.595-04, Portador da Cédula de Identidade de nº 1025179/SSP-BA, efetuarem a movimentação de todas as contas bancárias no Município de Tremedal, CNPJ nº 14.243.463/0001-99 junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referentes aos recursos da referida conta.

Artigo 2º. - Para fiel cumprimento do artigo 1º, fica conferido aos mesmos os seguintes poderes:

- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIC
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES
- BAIXAR CHEQUES

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- CANCELAR CHEQUES
- CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSF.
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMA REPASSES RECURSOS
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIOS ELETRÔNICOS
- EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- EFETUAR SAQUES – BB RURAL RÁPIDO
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA BB D
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS ELETRÔNICAS PARA ALÍVIO DE NÚMERO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIOS ELETRÔNICOS
- EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- EMITIR CHEQUES
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- ENDOSSAR CHEQUE
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS
- LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

- SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

Artigo 3º. - As contas serão movimentadas sempre em conjunto com duas assinaturas, e obrigamo-nos a comunicar no devido tempo quaisquer alterações relativas a estas pessoas e aos poderes aqui mencionados, inclusive assinando documentos que forem considerados necessários para este Banco, assim como anexando aqueles que comprovem as alterações.

Artigo 4º. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 02 de janeiro de 2025.
Registre-se
Cumpra-se

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 01/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Férias a servidor(a) e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Férias, nos termos do art. 100 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Férias a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 100 da Lei 28/97.

MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
5417	ADELIA PEREIRA VIANA MEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	06/01/2025	A	04/02/2025
875	ALCIDES DA SILVA DE SOUZA	JARDINEIRO	13/01/2025	A	11/02/2025
7519	ALDO OLIVEIRA FERRAZ DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/01/2025	A	28/02/2025
2923	ANDREIA DE JESUS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2025	A	13/02/2025
4511	CASSIA FERRAZ LIMA ARRUADA	PROFESSOR	08/01/2025	A	06/02/2025
5313	CHARLENE BATISTA DE OLIVEIRA	GARI	20/01/2025	A	18/02/2025
4817	CLAUDIO NUNES MEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	26/12/2024	A	24/01/2025
2928	DANIEL MARQUES LIMA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	15/01/2025	A	13/02/2025
5255	DEBOFA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA E SOUSA	GARI	15/01/2025	A	13/02/2025
2925	DENISE SILVA DE ALMEIDA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/01/2024	A	11/02/2025
4757	EDILENE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/01/2025	A	18/02/2025
4582	ELEITE FERRAZ DOS SANTOS FERRAZ	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	06/01/2025	A	04/02/2025
5280	ELIZETE NOGUEIRA DE S. MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2025	A	04/02/2025
5333	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	13/01/2025	A	11/02/2025
7651	GISELE CARVALHA DE AGUIAR	TELEFONISTA	06/01/2025	A	04/02/2025
1336	IRANICE SANTOS DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/01/2025	A	08/02/2025
1095	ISABEL LACERDA DOS SANTOS AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/01/2025	A	13/02/2025
2733	ISAURA JARDIM DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	15/01/2025	A	13/02/2025
212	IVAN NUNES MEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	25/01/2025	A	23/02/2025
2934	IVANEIDE FERREIRA DA ROCHA SANTOS	AGENTE DE COMB. A ENDEMIAS	06/01/2025	A	04/02/2025
7403	JANILSON VIEIRA DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	13/01/2025	A	11/02/2025
4566	JOEL PEREIRA AS SILVA	VIGILANTE	07/01/2025	A	05/02/2025
884	JOSE ADONIAS CHAVES	VIGILANTE	07/01/2025	A	05/02/2025
4818	NELSON NOGUEIRA DA SILVA	GARI	13/01/2025	A	11/02/2025

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

5281	NUCIDALVA SANTOS CRUZ	PROFESSORA	01/01/2025	A	30/02/2025
4764	SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	28/01/2025	A	26/02/2025
5285	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	01/01/2025	A	30/01/2025
719	VALDITE FERRAZ QUEIROS SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	06/01/2025	A	04/02/2025
3833	VANIA CONCEIÇÃO MEIRA SILVA	AGENTE DE COMB. A ENDEMIAS	06/01/2025	A	04/02/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Férias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 31 de janeiro de 2025.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 02/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

““Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
1724	ERALDO DOS SANTOS COSTA	MOTORISTA	05/01/2025	A	04/04/2025
900	GENI DE JESUS SANTANA	GARI	10/01/2025	A	09/04/2025
1242	MARCIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	01/03/2025	A	30/03/2025
3608	MARTA ALVES SANTOS	PROFESSOR	06/01/2025	A	05/04/2025
5395	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/01/2025	A	30/03/2025
1129	VALERIA BARBORA SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	13/01/2025	A	12/04/2025
758	VERA FRANÇA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	06/01/2025	A	05/04/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Férias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 30 de janeiro de 2025.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES.

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na, Praça Leonel Pereira, Nº 10 - Tremedal, BA, 45170-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.243.463/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Carlos Vieira Bahia para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 6.015/73 Art. 195-A II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; que encontra-se disponível planta de delimitação da área objeto de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal -BA, estando em termos legais, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tremedal - BA
Propriedade: LOTE 10
Local: , Tremedal-BA Comarca: -
Perímetro: 352,94 m Área: 5.798,79m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas N **8.343.057,7300m** e E **240.921,1000m**; ; deste, segue confrontando com Rua Teresa Alves Meira, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°25'37" e 13,93 m até o vértice **2**, de coordenadas N **8.343.057,1400m** e E **240.935,0200m**; 99°58'41" e 47,67 m até o vértice **3**, de coordenadas N **8.343.048,8800m** e E **240.981,9700m**; 89°12'02" e 37,27 m até o vértice **4**, de coordenadas N **8.343.049,4000m** e E **241.019,2400m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 09, na cidade de Tremedal-BA, com área de 404,48m², de propriedade de Nivaldo Mendes Silveira, , CPF nº 882.122.895-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°53'38" e 24,70 m até o vértice **5**, de coordenadas N **8.343.025,2500m** e E **241.024,4200m**; 167°53'25" e 8,01 m até o vértice **6**, de coordenadas N **8.343.017,4200m** e E **241.026,1000m**; ; deste, segue confrontando com Av. Joaquim Ferraz de Araujo, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°38'22" e 98,98 m até o vértice **7**, de coordenadas N **8.342.989,5400m** e E **240.931,1300m**; 242°12'59" e 29,65 m até o vértice **8**, de coordenadas N **8.342.975,7200m** e E **240.904,9000m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 11, na cidade de Tremedal-BA, com área de 362,03m², de propriedade de Mauricio Silveira Silva, , portador do R.G. nº 92922031500, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°45'36" e 35,44 m até o vértice **9**, de coordenadas N **8.343.009,4700m** e E **240.915,7100m**; 285°23'44" e 9,30 m até o vértice **10**, de coordenadas N **8.343.011,9400m** e E **240.906,7400m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os

Prefeitura Municipal - Praça Leonel Pereira, Nº 10 - Tremedal, BA, 45170-000

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



seguintes azimutes e distâncias: 17°23'12" e 45,98 m até o vértice **11**, de coordenadas N **8.343.055,8200m** e E **240.920,4800m**; 17°59'02" e 2,01 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

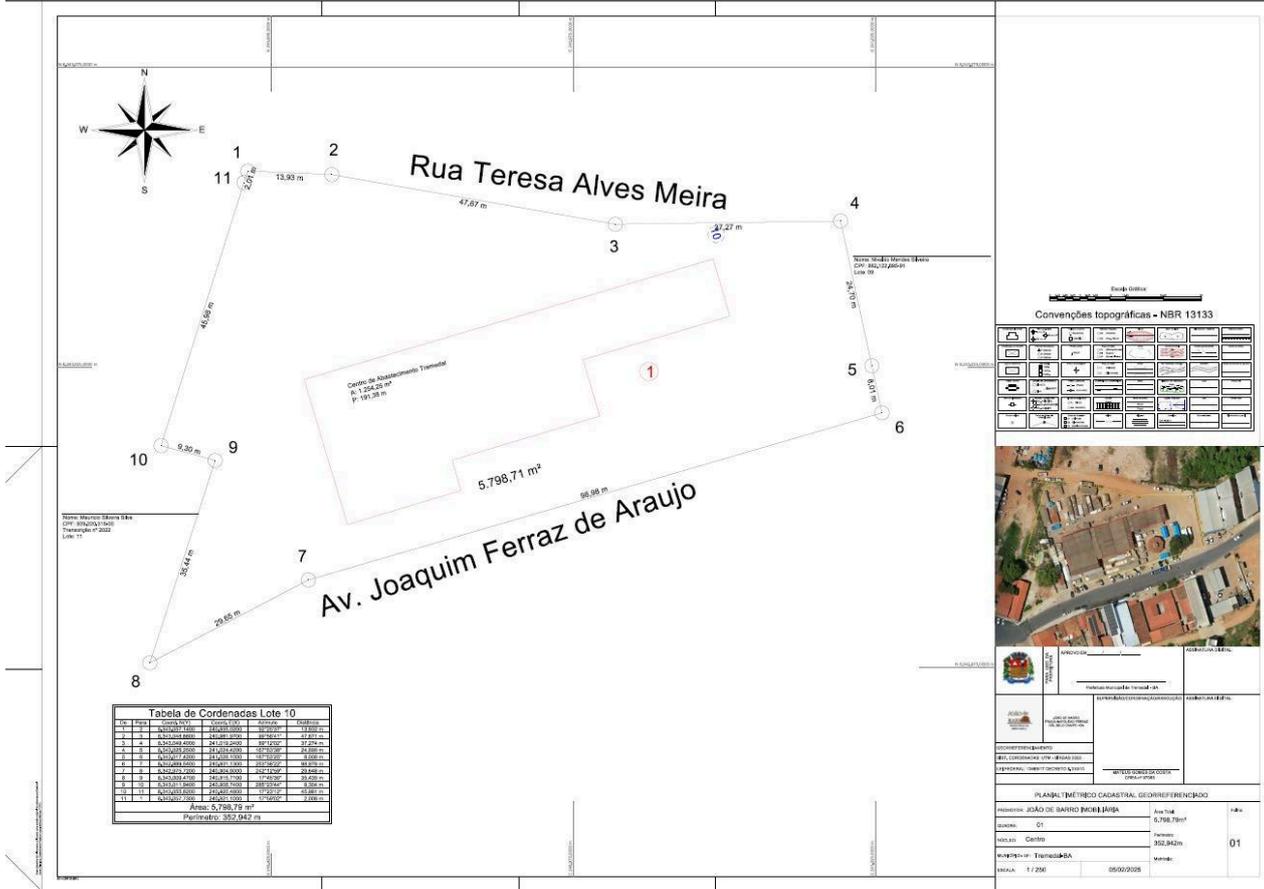
-, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025.

MATEUS GOMES DA COSTA
ENGENHEIRO
CREA: 97063
ART nº 0000000

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------

Prefeitura Municipal - Praça Leonel Pereira, Nº 10 - Tremedal, BA, 45170-000

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



Esta área de terras está utilizada com a construção do Centro de Abastecimento de Tremedal.

Sendo esta a expressão da verdade, assino a presente Notificação de Confrontantes e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.

Tremedal-BA, 04 de fevereiro de 2025.

José Carlos Vieira Bahia
JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal - Praça Leonel Pereira, Nº 10 - Tremedal, BA, 45170-000

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Eu, José Carlos Vieira Bahia, brasileiro, maior, casado, médico, portador do RG Nº 102517 SSP/BA e CPF Nº 186,682,595-04, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Tremedal - Ba, município inscrito no CNPJ Nº 14.243.463/0001-99, com sede na Praça Leonel Pereira, Nº 10 - Tremedal, BA, 45170-000, para fins de Registro no Cartório de Registro de Imóveis, **DECLARO**, que o município de Tremedal - Ba exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno onde se encontra construído o **Centro de Abastecimento** da cidade de Tremedal, situado na **Rua, Joaquim Ferraz de Aragão Quadra: 1, Lote: 10**, na sede do município, medindo **Área: 5.798,79 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Propriedade: LOTE 10

Local: , Tremedal-BA

Comarca: -

Perímetro: 352,94 m

Área: 5.798,79m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.343.057,7300m** e **E 240.921,1000m**; ; deste, segue confrontando com Rua Teresa Alves Meira, com os seguintes azimutes e distâncias: **92°25'37"** e **13,93 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.343.057,1400m** e **E 240.935,0200m**; **99°58'41"** e **47,67 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.343.048,8800m** e **E 240.981,9700m**; **89°12'02"** e **37,27 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.343.049,4000m** e **E 241.019,2400m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 09, na cidade de Tremedal-BA, com área de **404,48m²**, de propriedade de Nivaldo Mendes Silveira, , CPF nº **882.122.895-91**, com os seguintes azimutes e distâncias: **167°53'38"** e **24,70 m** até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.343.025,2500m** e **E 241.024,4200m**; **167°53'25"** e **8,01 m** até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.343.017,4200m** e **E 241.026,1000m**; ; deste, segue confrontando com Av. Joaquim Ferraz de Araujo, com os seguintes azimutes e distâncias: **253°38'22"** e **98,98 m** até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.342.989,5400m** e **E 240.931,1300m**; **242°12'59"** e **29,65 m** até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.342.975,7200m** e **E 240.904,9000m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 11, na cidade de Tremedal-BA, com área de **362,03m²**, de propriedade de Mauricio Silveira Silva, , portador do R.G. nº **92922031500**, com os seguintes azimutes e distâncias: **17°45'36"** e **35,44 m** até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.343.009,4700m**

Prefeitura Municipal - Praça Leonel Pereira, Nº 10 - Tremedal, BA, 45170-000

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



e E **240.915,7100m**; 285°23'44" e 9,30 m até o vértice **10**, de coordenadas N **8.343.011,9400m** e E **240.906,7400m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°23'12" e 45,98 m até o vértice **11**, de coordenadas N **8.343.055,8200m** e E **240.920,4800m**; 17°59'02" e 2,01 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

-, Tremedal, BA, 5 de fevereiro de 2025.

MATEUS GOMES DA COSTA

ENGENHEIRO

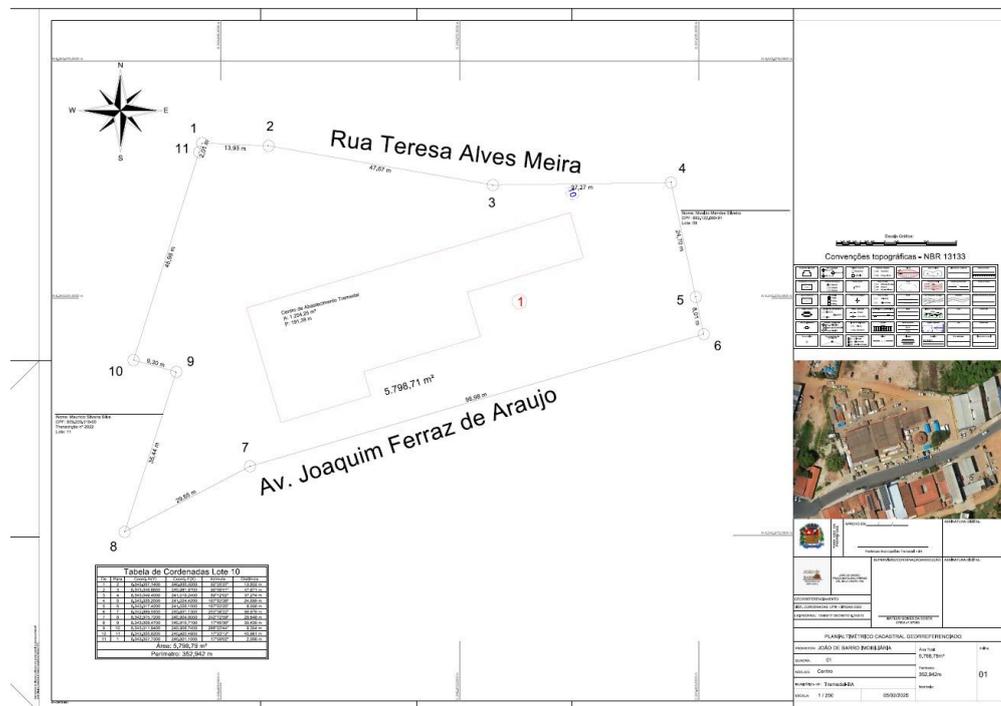
CREA: 97063

ART nº 0000000

Data / /	Confere	Visto
----------	---------	-------

Prefeitura Municipal - Praça Leonel Pereira, Nº 10 - Tremedal, BA, 45170-000

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547



Esta área de terras está utilizada com a construção do Centro de Abastecimento de Tremedal.

Sendo esta a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.

Tremedal-BA, 04 de fevereiro de 2025.

José Carlos Vieira Bahia

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal - Praça Leonel Pereira, Nº 10 - Tremedal, BA, 45170-000

Autenticação: 40CAD523E3-833A1F0381-47110B2AEC-C5235BBFD3 | Edição: 547